Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Gestão e Regulação - CGR

Agência de Regulação de Goiânia – AR

Realizada no dia 20 de abril de 2023.

Presidente do Conselho – Hudson Rodrigues de Novais

Vice-Presidente – Denes Pereira Alves

Demais Conselheiros

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLANH

Titular - Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho

Suplente – Elizângela Cintra Januária

Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM

Titular - Hugo Marcelo Nascimento e Silva

Suplente - Horácio Ferreira Martins

Representantes da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA

Titular – Fernanda Alves de Oliveira

Suplente - Francisco de Assis Costa e Silva

Representantes do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

Titular – Luiz Carlos da Silva Júnior

Suplente - Cinthia Mara de Abreu Gomes

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Goiânia

Titular - Vereador Raphael Cavalcante Calixto

Suplente - Vereador Anderson Cruz e Freire

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado n° 999 – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74884-900
Fone:62 3524-3091 - e-mail: argoiania@gmail.com

Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Gestão e Regulação - CGR

Agência de Regulação de Goiânia – AR

Data: Goiânia, 20 de abril de 2023.

Pautas:

1. Política de Ligação de Água a ser aplicada pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Saneamento de Goiás S.A – Processo SEI 22.23.000000148-6.
2. Contrato de Adesão de Serviços de Abastecimento de Água, Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários a ser celebrado entre os usuários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a Saneamento de Goiás S.A. – Processo SEI 22.23.000000112-5.

Aos 20 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 15 horas, através de videoconferência realizada pela plataforma *Google Meet*, o Presidente do Conselho de Gestão e Regulação - CGR da AR, Hudson Rodrigues de Novais, conferiu a presença dos Conselheiros: Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho, Luiz Carlos da Silva Júnior, Fernanda Alves de Oliveira, Vereador Raphael Cavalcante Calixto e Denes Pereira Alves, certificou-se da existência de quórum, deu início à 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão e Regulação – CGR.

Estavam presentes à reunião, como convocados, os membros da Câmara Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: representantes do Fórum, Gisele Carneiro – UEG e Adriana Pereira de Sousa, do CORECON e estavam como convidados os servidores da AR: Byanna Cavalcante da Silva, Chefe de Gabinete; Karla Kristina Silva Cavalcante, Diretora de Regulação; Severiano Pereira Nunes Junior, Gerente de Contabilidade Regulatória; Camila Inácia da Mata Marques, Gerente de Concessão, Permissão, Autorização e Parcerias, Gabriel Henrique Santos Neves, assessor técnico, Emerson Gonçalves da Silva, estagiário, Clayton de Almeida Corrêa, Gerente da Secretaria Geral e outro convidado: da SEINFRA, o servidor Leonardo Gonçalves Faria Rocha.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado n° 999 – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74884-900
Fone:62 3524-3091 - e-mail: argoiania@gmail.com

O Presidente do Conselho após dar boas-vindas a todos informou os pontos de pauta da reunião: Política de Ligação de Água a ser aplicada pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Saneamento de Goiás S.A – Processo SEI 22.23.000000148-6 e Contrato de Adesão de Serviços de Abastecimento de Água, Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários a ser celebrado entre os usuários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a Saneamento de Goiás S.A. – Processo SEI 22.23.000000112-5, consultou em seguida aos Conselheiros, se alguém desejaria apresentar considerações sobre os pontos de pauta da reunião ou se desejariam acrescentar algum ponto de pauta novo, não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes à reunião.

Em seguida o Presidente passou a palavra às servidoras Karla Kristina Silva Cavalcante, Diretora de Regulação e Camila Inácia da Mata Marques, Gerente de Concessão, Permissão, Autorização e Parcerias para as devidas apresentações.

A diretora fez uma breve introdução informando que os dois pontos de pauta foram distribuídos à Câmara Setorial de Água e Esgotamento Sanitário, na última reunião deste conselho e posteriormente houve reunião com os membros dessa Câmara Setorial, em que foram discutidas as duas minutas e foi entendimento dessa Câmara Setorial que sugerisse a esse conselho a aprovação desses dois pontos de pauta. Seguidamente a servidora Camila Inácia recebeu a palavra e fez apresentação dos dois pontos de pauta da reunião.

A diretora Karla franqueou a palavra, após a apresentação, aos conselheiros para que pudessem fazer algum apontamento e o conselheiro Ver. Raphael Cavalcante Calixto salientou que não encontrou no documento do texto nenhuma informação que tratasse de falecimento do titular da conta, disse que havia se deparado com situação em que foram até ele para relatar que a "mãe deles, que era a titular da conta, acabou falecendo e os filhos dela não conseguiam transferir a conta para a titularidade deles e

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado n° 999 – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74884-900
Fone:62 3524-3091 - e-mail: argoiania@gmail.com

que tinham essa dificuldade junto a Saneago" e segundo ele complementou, ele não tinha visto esse assunto tratado na nessa minuta, sobre a titularidade do contrato.

A diretora Karla informou que, salvo engano, esse assunto não havia sido tratado, uma vez que essas solicitações ou esse tipo de reclamação, não chegou ao conhecimento da Agência, dito isso, foi indagado ao vereador Raphael da Saúde se ele gostaria que esse ponto fosse incluído no texto do contrato e o mesmo informou que sim.

Diante desse pedido, a diretora Karla sugeriu que se retirasse esse ponto de pauta o "Contrato de Adesão de Serviços de Abastecimento de Água, Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários a ser celebrado entre os usuários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a Saneamento de Goiás S.A. – Processo SEI 22.23.000000112-5" e que fosse votado apenas o ponto relativo à "Política de Ligação de Água a ser aplicada pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário" e que seria levantado junto a Diretoria de Regulação e a Chefia da Advocacia Setorial da Agência de Regulação o melhor texto para esse fim e ressaltou que essa resolução não ocorreria em tempo breve, uma vez que esse texto foi objeto de aprovação por outras duas agências de regulação, a AGR e a AMAE, assim, partindo do pressuposto da uniformidade regulatória, o texto desse contrato deverá ser rediscutido com essas duas agências para depois participar a este Conselho de Gestão e Regulação.

O Presidente acatou prontamente a sugestão da diretora Karla Kristina.

O conselheiro Francisco Magalhães pediu a palavra e informou que outras questões serão consideradas ainda, mas com relação ao caso de falecimento e seus sucessores, certamente a Saneago já deve tem um procedimento e nesse caso específico. Sugeriu que, ao invés de retornar às outras agências reguladoras, abrir um questionamento à Saneago para que ela se manifeste especificamente sobre esse assunto de como é feito esse procedimento, pois talvez o que falte é apenas um esclarecimento por eles e se houver mesmo pertinência acrescer ao texto.

A diretora Karla concordou com o conselheiro Francisco Magalhães e disse que solicitará a Saneago, em relação à transferência de titularidade em caso de falecimento,

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado n° 999 – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74884-900
Fone:62 3524-3091 - e-mail: argoiania@gmail.com

qual é o procedimento e como esse procedimento é aplicado e se necessário, incluir essa metodologia no texto do contrato e, caso precise, levantar essa discussão com as outras duas agências.

Em seguida, o Presidente passou para a votação da Política de Ligação de Água a ser aplicada pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e ela foi aprovada por unanimidade e informou que o outro ponto, será foco de estudo.

Por fim, o Presidente perguntou se alguém teria algo a mais a acrescentar e como ninguém se manifestou ele deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos à 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão e Regulação. E para constar, eu, Clayton de Almeida Corrêa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, por todos os conselheiros presentes e pelos membros da Câmara Setorial de Água e Esgoto presentes.

Conselheiros do CGR:

Hudson Rodrigues de Novais	Denes Pereira Alves
Luiz Carlos da Silva Júnior Luiz Carlos da Silva Júnior Presidente - PROCON Goiânia Port. 2.209 de 19/05/2022	Fernanda Alves de Oliveira
Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho	Ver. Raphael Cavalcante Calixto Raphael da Saúde Vereador Gabinete 11

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado n° 999 – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74884-900
Fone:62 3524-3091 - e-mail: argoiania@gmail.com